



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO - RPPS

<b>Processo TC</b>	
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Cândido Rodrigues
<b>Entidade</b>	INSTITUTO DE PREV. DO MUN. DE CÂNDIDO RODRIGUES
<b>Período</b>	04/2020
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	
<b>Responsável</b>	Victor Fernando Mussio
<b>Cargo</b>	GESTOR
<b>CPF</b>	432.791.878-42
<b>Período de Gestão</b>	13/07/2017 a 31/12/2020; 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>Responsável</b>	Elessandra Patricia Monte Marcon
<b>Cargo</b>	GESTOR
<b>CPF</b>	252.763.278-58
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2019 a 31/12/2029

Em atendimento ao disposto nas Instruções vigentes e na Ordem de Serviço atualmente em vigor, temos a informar que este documento exhibe as análises relativas especificamente aos RPPS, conforme seguem.

RPPS

## 1 - Assunto de Fiscalização: Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS

### 1.1 - Contribuição Patronal

Receita Prevista	R\$ 469.350,29
Receita Arrecadada	R\$ 471.085,54
<b>Variação</b>	<b>-0,37%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.2 - Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)

Receita Prevista	R\$ 3.762.130,33
Receita Arrecadada	R\$ 186.227,01
<b>Varição</b>	<b>95,05%</b>
Percentual limite	10,00%

Alerte-se o RPPS pela obrigação na cobrança dos valores e a Prefeitura pela responsabilização na gestão dos recursos municipais, que no mês em análise foi apurada diferença entre o valor previsto e o recebido pelo RPPS relativos à Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas), podendo revelar o descumprimento ao art. 24, § 1º, II, da Orientação Normativa MPS nº 02, de 31 de março de 2009 e prejuízo ao disposto no art. 5º, I, "b", da Portaria MPS nº 204, de 10 de julho de 2008.

### 1.3 - Parcelamentos

Receita Prevista	R\$ 18.639,10
Receita Arrecadada	R\$ 18.661,85
<b>Varição</b>	<b>-0,12%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.4 - Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial

Receita Prevista	R\$ 0,00
Receita Arrecadada	R\$ 0,00
<b>Varição</b>	<b>0,00%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

### 1.5 - Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira

Receita Prevista	R\$ 0,00
Receita Arrecadada	R\$ 0,00

<b>Varição</b>	<b>0,00%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

## 1.6 - Compensação Previdenciária

Receita Prevista	R\$ 0,00
Receita Arrecadada	R\$ 0,00
<b>Varição</b>	<b>0,00%</b>
Percentual limite	10,00%

A Receita Arrecadada apresenta comportamento adequado em relação ao que foi estabelecido como Receita Prevista para o período em análise, de forma que não se faz necessário a emissão alerta ao jurisdicionado.

## 2 - Assunto de Fiscalização: Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS

### 2.1 - Confronto entre o valor total previsto e recebido no período

<b>Número parcelamento</b>	<b>Valor total previsto no período</b>	<b>Valor total recebido no período</b>	<b>Varição</b>
----------------------------	--	--	----------------

O valor recebido de parcelamentos pelo RPPS, no quadrimestre, apresenta comportamento adequado em relação ao valor previsto, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

### 2.2 - Confronto entre o saldo inicial e o saldo final do período

<b>Número parcelamento</b>	<b>Saldo inicial do período</b>	<b>Saldo final do período</b>	<b>Varição</b>
----------------------------	---------------------------------	-------------------------------	----------------

O saldo final dos parcelamentos com o RPPS, no quadrimestre, apresenta comportamento adequado em relação ao saldo inicial do mesmo período, de forma que não se faz necessário a emissão de alerta ao jurisdicionado.

**Data da Geração:** 04/09/2020

**Hora da Geração:** 11:14:01